

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201918037004103

Nome: CENTRO DE ATIVIDADES SESI RIO VERDE

Assunto:

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 648/2019

Histórico

O **Centro de Atividades Sesi Rio Verde**, mantido pelo Serviço Social da Indústria SESI, inscrito no CNPJ sob o N. 03.786.187/0018-37, localizado na Rua Guanabara, N° 217, Setor Pausanes, Rio Verde – GO, por meio de seu gestor requer deste Conselho o credenciamento e autorização para oferta de Ensino Médio.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- Ofício fl. 02/03;
- Nominatas fl. 05/09 Matriz curricular fl. 10/46;
- Bombeiros - Protocolo fl. 48 e 57;
- Bombeiros – Provisório – Alvará de localização, fl. 58;
- PPP – SEI
- CNPJ – Rio Verde fl. 69;
- Alvará de funcionamento – 73;
- Protocolo do Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 91;
- Regimento Escolar – SEI.

2. Análise

O **Centro de Atividades Sesi Rio Verde** vem por meio deste solicitar o credenciamento e autorização para ministrar o ensino médio, com matriz curricular adequada à nova BNCC, com itinerários de formação técnica e profissional em Desenvolvimento de Sistemas, Eletromecânica, Ciências da Natureza e Matemática.

Todos os professores possuem licenciatura e atuam de acordo com sua área de formação.

A unidade escolar apresentou protocolo de pedido de emissão do Alvará Vigilância Sanitária e do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, sendo que por meio do ofício nº 30/2019 o Superintendente do Sesi e Diretor Regional do SENAI Goiás, Dr. Paulo Vargas, comprometeu-se a apresentar tais documentos com a maior urgência possível, uma vez que foram solicitados dos órgãos responsáveis nos meses de outubro e novembro do corrente ano.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos

termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

Credenciar o Centro de Atividades SESI Rio Verde, localizado na Rua Guanabara, Nº 217, Setor Pausanes, Rio Verde – GO, mantido pelo Serviço Social da Indústria Sesi, inscrito no CNPJ sob o N. 03.786.187/0018-37, como instituição de ensino da educação básica até 31 de dezembro de 2020.

Autorizar o ensino médio da referida instituição de ensino até 31 de dezembro de 2024, com itinerários de formação técnica e profissional em Desenvolvimento de Sistemas, Eletromecânica, Ciências da Natureza e Matemática.

Determinar que a instituição apresente ao longo do período autorizativo o Alvará da Vigilância Sanitária e, por economia processual, que seja ampliando automaticamente o prazo do ato de credenciamento e autorizativo para o ano de 2024.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro(a) Relator(a).

Gabinete do << Cargo do Titular >> do (a) SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO**, Conselheiro (a), em 13/03/2020, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010746969 e o código CRC 6FA676A6.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201918037004103



SEI 000010746969